DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rescisão 2
Despachos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Homologação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO
Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Meridiano/SP, 31 de julho de 2025.

Ref.: Contrato nº 057/2024 - Prestação de serviços médicos especializados – Ginecologia.

À

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ nº.: 11.505.498/0001-60

Prezados Senhores,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, **NOTIFICA** V.Sa. da decisão administrativa de rescisão unilateral do Contrato nº 057/2024, firmado entre esta Administração e essa empresa, em razão do **inadimplemento contratual verificado no âmbito da prestação dos serviços médicos especializados junto ao Posto de Saúde Municipal**.

Conforme apurado, a contratada **deixou de repassar os valores devidos à médica ginecologista alocada para atendimento na unidade de saúde**, resultando **na descontinuidade do serviço essencial e ausência de profissional substituto**, o que comprometeu o regular funcionamento da UBS e prejudicou diretamente o atendimento à população.

Tal conduta configura grave violação das obrigações contratuais assumidas, ferindo os princípios da continuidade do serviço público e da confiança legítima da Administração na boa-fé contratual, nos termos dos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto:

1. O contrato será rescindido unilateralmente por motivo de inadimplemento contratual da empresa;

2. Será instaurado o procedimento para aplicação da sanção administrativa de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, com base no art. 156, inciso IV, da referida Lei, em razão da conduta lesiva verificada.

Considerando as reiteradas faltas cometidas pela empresa, a rescisão contratual terá efeito imediato a partir dessa notificação.

Fica V.Sa. **intimada a apresentar defesa no prazo de três (3) dias úteis (a defesa será referente única e exclusivamente acerca da aplicação da sanção inidoneidade)**, contados do recebimento desta notificação, sob pena de revelia e julgamento à revelia dos elementos constantes dos autos.

Esta rescisão entra em vigor na data de 01/08/2025.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,
Fábio Paschoalinoto
- Prefeito Municipal -

Despachos

DESPACHO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
Credenciamento de Leiloeiros Oficiais

Considerando o Edital de **Credenciamento nº 002/2025**, que trata do credenciamento de leiloeiros oficiais para atuação junto à Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, fica convocado os interessados regularmente credenciados para acompanhar o sorteio do leiloeiro que será responsável pela condução do primeiro leilão oficial do Município de Meridiano.

O sorteio ocorrerá no dia **11 de agosto de 2025, às 09h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, Centro, Meridiano/SP.

Para maior transparência, o sorteio será transmitido ao vivo por meio do seguinte link: https://www.youtube.com/@licitacoesmeridiano-sp9474 .

Após a realização do sorteio, **o resultado oficial será publicado no Diário oficial da Prefeitura Municipal de Meridiano**, para ciência de todos os interessados.

Publique-se e cumpra-se.

Meridiano/SP, 06 de agosto de 2025.
Natalia dos Santos
Agente de Contratações / Pregoeira
Portaria nº.: 009/2024

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025
CONVOCAÇÃO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1. **Convoca** a candidata abaixo descrita, do cargo deste certame, para apresentação de seus respectivos documentos pessoais no RH do Município de Meridiano.

Dia: 07/08/2025

Horário: 8:00h as 11:00h e 13:00h as 16:30h

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 – Bairro Centro – CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

SERVIÇOS GERAIS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
05	AGUIDA PARAISO JARDIM	860.***.***-99	1º

Meridiano, 06 de agosto de 2025.
Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

Os candidatos do Processo Seletivo nº 005/2025 deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;

2 - Comprovante de Residência atualizado;

3 – Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;

4 - Título de Eleitor;

5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral; https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;

7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; * O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.

8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores);

9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, carteira de vacinação, RG e CPF;

10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;

11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx

12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

13 - 1 Foto 3X4;

14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;

15 - Declaração de Bens;

16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);

17- Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

18 - Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 07/08/2025, dos documentos que lhe foram exigidos no EDITAL.

.....

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 006/2025

O Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e após a verificação de regularidade das inscrições dos candidatos abaixo listados, **RESOLVE** homologar as mesmas conforme segue:

Professor de Educação Básica II – Peb II – inglês		
Insc.	Nome	CPF
01	Cristiane dos Santos Vieira	317.***.***-06

Município de Meridiano - SP, 06 de agosto de 2025.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 005/2025

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 005/2025, informa que **não** houveram recursos interpostos contra o Resultado Preliminar divulgado na data de 05 de agosto de 2025, e fora divulgado resultado. Sendo assim, o mesmo **HOMOLOGA**, de forma expressa, o resultado final do certame em tela da Prefeitura Municipal de Meridiano, para provimento do Cargo de Serviços Gerais.

Município de Meridiano - SP, 06 de agosto de 2025.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: AUDIÊNCIAS PÚBLICAS FASE DE DISCUSSÃO DO PPA E LOA, QUE DISPÕE SOBRE O PPA PARA 2026 a 2029 E LOA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Meridiano convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, atendendo o contido no Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referidas **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** serão realizadas no próximo dia 11 de agosto de 2025, com início previsto para as 18:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684, Meridiano – SP.

Meridiano, 05 de agosto de 2.025.

LIGIANE BINHARDI:29564436826
Assinado de forma digital por LIGIANE BINHARDI:29564436826

Ligiane Binhardi
Contadora